



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 11, DE 2010

Apresentado em: 19.4.2010

Aprovado em: 19.4.2010

Rejeitado em:


Lusmar Antônio Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 73, IV, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, e § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, ouvido o Plenário, o vereador ao final assinado requer sejam prestadas pelo Prefeito Municipal as seguintes informações:

a) As obras de melhoria da infraestrutura urbana, objeto do convênio n.º 612.197, celebrado com a União, por intermédio do Ministério das Cidades, foram executadas?

b) Na afirmativa, descrever as obras realizadas e o montante despendido pelo Município a título de contrapartida.

c) Na hipótese de as obras ainda não terem sido realizadas, explicar as razões, já que os recursos, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), foram liberados pela União, em 3 de junho de 2009, conforme extrato em anexo, disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br).

Requer, ainda, cópia do instrumento de convênio n.º 612.197 e do plano de trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos do aludido convênio foram liberados há quase um ano e esta Casa ainda não dispõe de informações sobre a execução das obras de melhoria da infraestrutura urbana previstas no ajuste.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Caso os recursos ainda não tenham sido aplicados, é preciso averiguar os motivos dessa demora na execução do convênio. Mesmo que os recursos se encontrem aplicados em instituição financeira oficial, o atraso poderá prejudicar o cumprimento do ajuste, porque provavelmente os custos da obra superarão os valores inicialmente orçados.

Vários pedidos de informação sobre esse convênio foram encaminhados ao Prefeito e, mesmo assim, nenhum esclarecimento foi prestado sobre a aplicação dos recursos liberados pelo Ministério da Cidade.

Por isso, reitero esse requerimento, para que o Prefeito informe sobre a execução do acordo, considerando o elevado valor dos recursos liberados e a importância das obras renunciadas.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2010.



DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador